Ata da décima terceira sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de outubro de 1991.

Às onze horas do dia 08 de outubro de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Orlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Caetano, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, José Fábio Rodrigues de Andrade, Carlos José da Costa Araújo e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelo presidente e demais vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do parecer da Comissão de Legislação e Administração ao Projeto de lei nº 226/91 o próprio projeto de lei, e os projetos de lei nºs 227, 228/91 que expedem a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de saúde, os requerimentos nºs 38, 39/91 de autoria do Vereador Breno de Sousa e Silva. Após a leitura da ordem do dia o presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Legislação e Administração ao projeto de lei nº 226/91, não havendo discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade, sendo assim o projeto de lei também foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida o presidente passou os projetos de lei 227, 228/91 a comissão de legislação e Administração, para exará parecer. Dando continuidade o presidente colocou em discussão o requerimento nº 38/91. Depois a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que este requerimento vem fazer veemente apelo ao Senhor Prefeito no sentido de recupera a praça do Botafogo que se encontra abandonada e os moradores reclamam

pela falta de atenção por parte da Prefeitura, portanto espera que o Senhor Prefeito atenda aos reclamos do povo. Não havendo mais discussão, o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente colocou em discussão o requerimento nº 39/91. Ocupou a tribuna o vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que este requerimento vem fazer apelo as autoridades competentes no sentido de substituir postes de madeira por postes de cimento na travessa 05 de julho nesta cidade, pois os moradores desta rua fazem apelo para que seja evitado a falta de energia pelo motivo dos postes não suportarem os fios. No entanto, parece que Itabaiana está sendo esquecida por parte das autoridades, não é admissível que uma cidade como Itabaiana ainda existe postes de madeira. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente levou ao conhecimento dos vereadores, o recebimento de um Ofício do chefe do Gabinete da Saúde, comunicando que o pedido feito por esta casa, foi encaminhado para o Departamento Regional de Campina Grande, para as devidas providencias. Como também o protocolo do Tribunal de Contas, como recebeu desta casa, ofício solicitando o comparecimento de um técnico para fazer uma explanação sobre o projeto de lei 223/91, mas quero comunicar que se encontra nesta casa Ofício nº 521/91 do Senhor Prefeito, solicitando a retirada da pauta e a devolução do projeto de lei 223/91. Diante disto, resta comunicar ao Tribunal de Contas, que é desnecessário a vinda do um técnico, haja vista a matéria ter sido retirada de discussão. Terminada as matérias da ordem do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que na leitura da ata da sessão anterior, na parte que se refere ao projeto de resolução 74/91 que concede título de cidadão Itabaianense a Senhora Raimunda Pereira da Silva, e quero

dizer que entre os méritos atribuido a ela, como centro social urbano, rodoviária, paraíbam e caixa econômica Federal, foram adquiridos pelos Deputados Edme Tavares e Wilson Braga e não por ela. Quanto a questão do regimento interno, quero dizer que estamos providenciando, que com muito cuidado, para que seja bem elaborado e não vir com falhas para não decepcionar a todos. Com relação do Projeto de lei 223/91, basta comunicar ao tribunal de contas a desnecessidade da vinda de um técnico a esta casa, pelo motivo já citado, no entanto se o senhor prefeito achar por bem do Município enviar outro Projeto reordenando o orçamento dos meses restantes, com certeza a comissão estará de acordo. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa, requerendo verbalmente apelo ao diretor da (Gag) Cagepa Dr. (A) Haroldo Lucena, no sentido de providenciar o mais rápido possível o problema do abastecimento d'água em nossa cidade que seja enviado ofício aos meios de comunicação falada e escrita de João Pessoa a nossa preocupação e apelo. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que este requerimento é válido, mas que em contato com o Deputado Fernando Rodrigues, o mesmo dizia que a sua era constante e que levou o fato aos jornais. Quero dizer também que fiz uma visitar in loco ao setor de bobeamento e constatei que estão ou seja que está sendo feito o serviço para resolver definitivamente a falta d'água. Não estou de maneira alguma defedendo a Cagepa, ao contrário quero deixar meu repúdio pela falta d'água. Ocupou a tribuna o Vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que no último sabado passado houve um fato inédito que foi um encontro de vereadores de 13 localidades que formam a região de baixo pastoril onde foi discutido assuntos de grande interesse, na oportunidade foi criado o forum de debates que serão realizados mês a mês e

que o próximo será na cidade de Mogeiro no próximo dia 09 de Novembro, para que assim as câmaras em conjunto tenham mais forças para reenvidicar e fortalecer. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, (no) dizendo que no sentido de definir em que Poder nós estamos atuando, faz que alguns procedimentos emanandos do Poder Executivo nos deixa crer que o Poder Legislativo é devidamente subordinado a alguém ou a algum outro Poder. Alarmado com isto é que relato o seguinte: O Poder Executivo, por seu Prefeito enviou mensagem a esta casa, solicitando abertura de creditos adicionais, cujos processos, estavam apresentado falhas propositais; em seguida apresentando o Sr. Prefeito enviou a a esta casa mensagem no sentido de fazer novos remanejamentos em Receitas Correntes, sem o projeto cumprir o que determina a Legislação Vigente, pois o mesmo além de conter erros cavilosamente premeditados, ainda queria o Sr. Prefeito, sua aprovação com efeito de vigencia, retroativo a 1º de Janeiro passado. Foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento devidamente contrário à sua aprovação, por entender que a mesma poderia desmontear o conceito que o Poder Legislativo hostenta junto a sociedade de nossa terra e a opinião pública. No sentido de não prejudicar a mensagem governamental, esta casa, aprovou proposição da mesa recorrer ao tribunal de contas do Estado, solicitando que aquela Egregia Corte, enviasse a esta Câmara Municipal, um técnico especializado no assunto, para dirimir nossas dúvidas, conforme oficia esta presidencia, devidamente protocolado no TCE. Agora, depois de recorrer ao TCE, como também, de várias consultas feitas pela Comissão de Finanças e Orçamento, depois de uma longa e eficiente pesquisa realizada por seus membros, vem o Sr. Prefeito (a) através de expediente legal, retirar de pauta e desta casa, sua vergonhosa mensagem, pois, além de não entender de Legislação, o Sr. Prefeito Muni-